



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 056/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Pavimentação de Ruas.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

Estudo de viabilidade de projeto de asfalto para as seguintes ruas:

- Rua Frederico Zappe, em Trigolândia.
- Estrada da Cachoeirinha sentido Campina dos Crespins, do asfalto da PR, sentido Campina.
- Estrada Principal, bairro Mosquito.
- Estrada do Letreiro, saída da PR sentido Letreiro.
- Estrada da Vila dos Silva, em Gramados.
- Estrada Gramados sentido Quicé.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é crucial para os moradores, pois melhora a mobilidade, reduz a poeira e o barro, aumenta a segurança viária, valoriza os imóveis e facilita o acesso a serviços essenciais. Além disso, contribui para a qualidade de vida e desenvolvimento econômico da região. Garante a segurança no tráfego e acesso das comunidades, evitando riscos de acidentes.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIEL BUSCH
Data: 24/03/2025 10:13:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador



PIÊN

